



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3378/2017
DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

Concedê licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

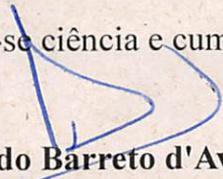
CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 204/2017, datado de 27 de setembro de 2017, da lavra da Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, em que solicita autorização para participar do “Encontro FONAMEC: Justiça Restaurativa – Aspectos Práticos para sua Implantação”, a ser realizado nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, na cidade de Salvador/BA.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO** a se afastar do Estado para participar do “Encontro FONAMEC: Justiça Restaurativa – Aspectos Práticos para sua Implantação”, a ser realizado nos dias 05 e 06 de outubro de 2017, na cidade de Salvador/BA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

